



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº *4.110*/2015

Autor: Vereador Maxwell Souto Vaz.

Dispõe sobre a inclusão do "Projeto Encontro de Seresteiros no Calendário Oficial de Eventos do Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaé, a realização do Projeto Encontro de Seresteiros "MACAÉ CANTA SERESTA", a ser realizado anualmente, no último sábado do mês de setembro.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *23* de Julho de 2015.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Divisão de Gestão</i>
Edição N.º	<u>3593</u>
Data	<u>24</u> / <u>07</u> / <u>15</u> pag <u>08</u>
	<i>Aluizio Junior - 27.405</i>
	SE Nº. 1DOR